



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

TERMO/DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Considerando que foi verificada a necessidade de adequação do presente procedimento licitatório, DECIDE revogar o presente certame e de todos os seus atos tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa., opta-se pela revogação da mesma e que se proceda um novo processo de licitação.

DETERMINO:

A **REVOGAÇÃO** do presente certame considerando o perfeito atendimento do interesse público.

Comunique-se e publique-se.

Coxilha, 18 de agosto de 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 01/2022

O Prefeito Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93, suas alterações e justificativa constante dos autos, determina a REVOGAÇÃO do processo de licitação n° 69/2022 – Concorrência n° 01/2022 que tem como objeto: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Coxilha/RS, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Coxilha, 18 de agosto de 2022.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

PREFEITO MUNICIPAL